



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL06115

LEI Nº 210/15
DATA 22/05/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.156.663,29 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 210/15.
C. Procopio, 22 de maio de 2015.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.156.663,29 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 56	FNDE-MEC – PAR – 201404946/14		
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0,456			
	PROGRAMA PROINFO – COMPUTADORES		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	157	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	157	160.000,00
	Soma....		170.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 55	Programa Brasil Carinhoso		
Função: 12	Educação		
Subfunção: 365	Educação Infantil		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Atividade: 0,455	Programa Brasil Carinhoso		
	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	108	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3108	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3108	72.547,14
	Soma....		572.547,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 06 Unidade: 95 Função: 10 Subfunção: 303 Programa: 7 Atividade: 0.695	Fundo Municipal de Saúde Programa Vigia/SUS - Custeio Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Promoção da Saúde <u>Vigia/SUS - Custeio</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	316	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3316	43.786,68
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	316	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316	20.000,00
		Soma.....	103.786,68

Órgão: 06 Unidade: 96 Função: 10 Subfunção: 303 Programa: 7 Atividade: 0.496	Fundo Municipal de Saúde Programa Vigia/SUS - Capital Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Promoção da Saúde <u>Vigia/SUS - Capital</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	340	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3340	141.392,93
		Soma.....	291.392,93

Órgão: 04 Unidade: 21 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 3 Atividade: 0.421	Secretaria Municipal de Cultura Modernização e Reforma do Centro Cultural Cultura Difusão Cultural Promoção da Cultura <u>Modernização e Reforma do Centro Cultural</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	559	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	2.500,00
		Soma.....	52.500,00

Órgão: 06 Unidade: 70 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 0.670	Fundo Municipal de Saúde SAMU Investimento Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>SAMU Investimento</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	347	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	347	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3347	71.562,55
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3347	200.000,00
		Soma.....	471.562,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Municipal		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.783	<u>SEDS/FEAS - PAEFI</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	170	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170	20.000,00
Soma.....			45.000,00

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 17	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 605	Abastecimento		
Atividade: 1.617	<u>Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais</u>		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3816	2.373,99
	Soma.....		2.373,99

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito		
Unidade: 08	Corpo de Bombeiros		
Função: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Programa: 182	Defesa Civil		
Subfunção: 182	Defesa Civil		
Atividade: 1.617	<u>Corpo de Bombeiros - FUNREBOM</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3515	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3515	167.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3515	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações	3515	110.000,00
	Soma.....		447.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior o valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais) tem origem de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 1.079.163,29 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) tem origem de superávit financeiro e o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 05 Unidade: 01 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 3 Atividade: 0.501	Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Cultura Cultura Difusão Cultural Promoção da Cultura <u>Secretaria Municipal de Cultura</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	2.500,00
Soma.....			2.500,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação **0.456 – Programa PROINFO – Computadores** no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte de recursos 157, na ação **0.455 – Brasil Carinhoso** o valor de R\$ 572.547,17 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) na fonte de recursos 108, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de excesso de arrecadação, e R\$ 172.547,17 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação **0.695 – Vigia/SUS – Custeio** o valor de R\$ 103.786,68 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 316, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.786,68 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação **0.496 – Vigia/SUS – Capital** o valor de R\$ 291.392,93 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos noventa e dois reais e noventa e três centavos) na fonte 340, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 141.392,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação **0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural** o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 559 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotação na fonte 1000, na ação **0.670 – SAMU Investimento** no valor de R\$ 471.562,55 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 271.562,55 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de superávit financeiro de 2014 na fonte de recursos 347, na ação **0.783 – SEDS/FEAS – PAEFI** o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte 170 oriundo de excesso de arrecadação na fonte, na ação **0.617 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais** o valor de R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) na fonte de recursos 816 oriundo de superávit financeiro de 2014 e na ação **1.617 – Corpo de Bombeiros – FUNREBOM** o valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 515 de superávit financeiro de 2014 para o exercício de 2015

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação **0.456 – Programa PROINFO – Computadores** no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte de recursos 157, na ação **0.455 – Brasil Carinhoso** o valor de R\$ 572.547,17 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) na fonte de recursos 108, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de excesso de arrecadação, e R\$ 172.547,17 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação **0.695 – Vigia/SUS – Custeio** o valor de R\$ 103.786,68 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 316, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.786,68 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação **0.496 – Vigia/SUS – Capital** o valor de R\$ 291.392,93 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos noventa e dois reais e noventa e três centavos) na fonte 340, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 141.392,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de superávit



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

financeiro de 2014, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais excesso de arrecadação na fonte 559 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotação na fonte 1000, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 471.562,55 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 271.562,55 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) de superávit financeiro de 2014 na fonte de recursos 347, na ação 0.783 – SEDS/FEAS – PAEFI o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte 170 oriundo de excesso de arrecadação na fonte, na ação 0.617 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais o valor de R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) na fonte de recursos 816 oriundo de superávit financeiro de 2014 e na ação 1.617 – Corpo de Bombeiros – FUNREBOM o valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 515 de superávit financeiro de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 210/15.
C. Procópio, 22 de maio de 2015.

Prefeito